

Revogado pelo Ato Normativo nº 598/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 235 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altera o Quadro de Oportunidades de Estágio do STM, publicado pelo Ato Normativo nº 209/06.

O GENERAL-DE-EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido na Informação nº 264/06, resolve

ALTERAR o Quadro de Oportunidades de Estágio do Superior Tribunal Militar, anexo ao Ato Normativo nº 209, de 28 MAR 06, transformando uma das 4 vagas previstas para o *Centro de Informática*, na área de formação **INFORMÁTICA**, em uma vaga para a área de formação de **DESENHO INDUSTRIAL**, lotação *Centro de Informática*, mantendo-se, assim, o número máximo de 53 vagas disponíveis.


Gen Ex MAX HOERTEL